



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 29/11/2011

ANO: I Nº: 0166

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3540/2011

DECRETO Nº 3540/2011, 28 de novembro de 2011.

#### Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas conclusões editadas na Ata nº 09/2011 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	20	21
Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	20	21
Ari Bomm	Jardineiro	14	15
Maiana Paula Pinheiro Ciuffa	Psicóloga	40	41
Sandra Dutra de Oliveira Gross	Tesoureira	40	41
Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	08	09
Aparecida Lourdes de Oliveira	Zelador Serviços Gerais	08	09
Leni Rocha Rosalen	Zelador Serviços Gerais	08	09
Maria Ivonete Silva de Souza	Zelador Serviços Gerais	08	09
Paulo César Maravilha	Zelador Serviços Gerais	08	09
Vilma Davies dos Santos	Zelador Serviços Gerais	08	09
Itamar Lima Chiuza	Vigia	13	14
Joel Vilmar de Almeida	Vigia	13	14
Nildo Pereira	Vigia	13	14

Nome	Cargo	De		Para	
		Referên cia	Nível	Referên cia	Nív el
Daniele Oliveira da Cunha	Professor 30 horas	A	I	A	V
Edilson Clementino Harst	Professor 20 horas	A	VII	A	VIII
Fabiana Regina Nicoski	Professor 30 horas	A	I	A	VII
Janete Fillwock Miotto	Professor 30 horas	A	I	A	VIII
Kátia Tatiana Harst	Professor 30 horas	A	I	A	V
Sandra Maria de Souza	Professor 30 horas	A	VII	A	VIII
Suzana Teixeira	Professor 30 horas	A	V	A	VII
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	Professor 30 horas	A	V	A	VIII
Vanderleia de Fátima	Professor 30 horas	A	I	A	V

Dall Olmo	horas				
-----------	-------	--	--	--	--

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de novembro de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de novembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3541/2011

DECRETO Nº 3541/2011, 28 de novembro de 2011.

#### Concede

#### Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas conclusões editadas na Ata nº 09/2011 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida Progressão Funcional, aos Servidores Efetivos especificados abaixo, com amparo na Lei 624/2007, Artigo 22, parágrafo 1º, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Referên cia	Nível	Referên cia	Nível
Eliete dos Reis Tafarelli	Professor 20 horas	A	IV	B	IV
Joceni Fátima Lara	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Jucelene Terezinha Rech Rios – 1º Padrão	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Jucelene Terezinha Rech Rios – 2º Padrão	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Lucia Eugênia Preschlak Corso	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Rosane Fátima de Vargas	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Roseli Rosso Stadler	Professor 20 horas	A	VIII	B	VIII
Vera Inez Franceschini Nosswitz	Professor 20 horas	A	VII	B	VII
Zenaide da Silva 1º Padrão	Professor 20 horas	A	VIII	B	VIII

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de novembro de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de novembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 29/11/2011

ANO: I Nº: 0166

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3542/2011

DECRETO Nº 3542/2011, 28 de novembro de 2011.

EXONERA ESTATUTÁRIO DECORRÊNCIA APOSENTADORIA.	SERVIDOR EM DE
---	----------------------

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 30 de novembro de 2011, o servidor estatutário **HILTON PEDRINHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 2.128.986, Operador de Máquina, Nível 35, admitido em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1574915140, Espécie: 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquina, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**  
**PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2011-RH**

**CONTRATO:** Nº 023/2011-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Andréia Analiza dos Santos Barboza.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.

**LOCAL:** Secretaria de Educação.

**PERÍODO:** 29 de novembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011

**José Eneron da Silva Telles**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 29/11/2011

ANO: I Nº: 0166

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>31.376.080,23</b>	<b>4.218.243,61</b>	<b>13,44</b>	<b>21.672.566,73</b>	<b>69,07</b>	<b>9.703.513,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.869.562,40</b>	<b>28.018.681,35</b>	<b>4.069.473,14</b>	<b>14,52</b>	<b>21.039.648,36</b>	<b>75,09</b>	<b>6.979.032,99</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.697.979,44	2.697.979,44	409.971,63	15,20	2.162.293,54	80,14	535.685,90
IMPOSTOS	2.189.069,21	2.189.069,21	369.504,51	16,88	1.768.482,19	80,79	420.587,02
TAXAS	291.473,54	291.473,54	32.800,13	11,25	328.449,17	112,69	-36.975,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	217.436,69	217.436,69	7.666,99	3,53	65.362,18	30,06	152.074,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	331.723,02	331.723,02	57.894,15	17,45	287.868,90	86,78	43.854,12
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.474,59	42.474,59	13.285,15	31,28	47.706,88	112,32	-5.232,29
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	289.248,43	289.248,43	44.609,00	15,42	240.162,02	83,03	49.086,41
RECEITA PATRIMONIAL	431.582,63	434.462,63	54.334,26	12,51	274.573,58	63,20	159.889,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.797,72	30.797,72	1.270,60	4,13	7.523,60	24,43	23.274,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.784,91	403.664,91	53.063,66	13,15	267.049,98	66,16	136.614,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	27.754,37	27.754,37	2.847,18	10,26	20.876,13	75,22	6.878,24
Receita da Produção Vegetal	6.926,46	6.926,46	467,50	6,75	9.587,00	138,41	-2.660,54
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	20.827,91	20.827,91	2.379,68	11,43	11.289,13	54,20	9.538,78
RECEITA INDUSTRIAL	22.445,09	22.445,09	-	-	-	-	22.445,09
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	22.445,09	22.445,09	-	-	-	-	22.445,09
RECEITA DE SERVIÇOS	196.740,05	196.740,05	4.564,56	2,32	21.051,26	10,70	175.688,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.955.668,04	23.551.906,99	3.487.566,85	14,81	17.381.615,02	73,80	6.170.291,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.678.876,16	22.789.279,86	3.418.120,51	15,00	17.169.881,74	75,34	5.619.398,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.113,86	9.113,86	1.998,03	21,92	10.491,47	115,12	-1.377,61
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	11.134,37	11.134,37	-	-	-	-	11.134,37
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.543,65	742.378,90	67.448,31	9,09	201.241,81	27,11	541.137,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.669,76	755.669,76	52.294,51	6,92	891.369,93	117,96	-135.700,17
MULTAS E JUROS DE MORA	20.546,57	20.546,57	7.548,77	36,74	33.936,82	165,17	-13.390,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 29/11/2011

ANO: I Nº: 0166

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118.065,68	118.065,68	23.098,59	19,56	130.180,30	110,26	-12.114,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.525,36	59.525,36	18.247,15	30,65	172.903,81	290,47	-113.378,45
RECEITAS DIVERSAS	7.532,15	557.532,15	3.400,00	0,61	554.349,00	99,43	3.183,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>146.291,37</b>	<b>3.357.398,88</b>	<b>148.770,47</b>	<b>4,43</b>	<b>632.918,37</b>	<b>18,85</b>	<b>2.724.480,51</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.488.000,00	-	-	-	-	1.488.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	1.488.000,00	-	-	-	-	1.488.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	146.291,37	237.791,37	-	-	109.496,40	46,05	128.294,97
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	146.291,37	237.791,37	-	-	109.496,40	46,05	128.294,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.631.607,51	148.770,47	9,12	523.421,97	32,08	1.108.185,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	1.631.607,51	148.770,47	9,12	523.421,97	32,08	1.108.185,54
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>31.376.080,23</b>	<b>4.218.243,61</b>	<b>13,44</b>	<b>21.672.566,73</b>	<b>69,07</b>	<b>9.703.513,50</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>31.376.080,23</b>	<b>4.218.243,61</b>	<b>13,44</b>	<b>21.672.566,73</b>	<b>69,07</b>	<b>9.703.513,50</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>31.376.080,23</b>	<b>4.218.243,61</b>	<b>13,44</b>	<b>21.672.566,73</b>	<b>69,07</b>	<b>9.703.513,50</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>7.920.636,53</b>	<b>33.936.490,30</b>	<b>3.712.614,97</b>	<b>20.649.806,66</b>	<b>5.295.260,82</b>	<b>19.730.352,52</b>	<b>58,14</b>	<b>14.206.137,78</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.045.635,48</b>	<b>2.048.045,66</b>	<b>25.093.681,14</b>	<b>3.485.631,62</b>	<b>17.760.627,82</b>	<b>3.642.696,78</b>	<b>17.061.384,65</b>	<b>67,99</b>	<b>8.032.296,49</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.102.125,57	1.268.979,19	13.371.104,76	1.994.986,96	10.022.796,35	2.028.054,31	9.941.304,36	74,35	3.429.800,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	-	100.000,00	9.864,19	53.626,62	9.864,19	53.626,62	53,63	46.373,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.843.509,91	779.066,47	11.622.576,38	1.480.780,47	7.684.204,85	1.604.778,28	7.066.453,67	60,80	4.556.122,71



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 29/11/2011

ANO: I Nº: 0166

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESAS DE CAPITAL	2.839.868,00	5.971.090,87	8.810.958,87	226.983,35	2.889.178,84	1.652.564,04	2.668.967,87	30,29	6.141.991,00
INVESTIMENTOS	2.543.640,21	5.971.090,87	8.514.731,08	195.091,97	2.719.051,23	1.620.672,66	2.498.840,26	29,35	6.015.890,82
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	296.227,79	-	296.227,79	31.891,38	170.127,61	31.891,38	170.127,61	57,43	126.100,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.350,29	-98.500,00	31.850,29	-	-	-	-	-	31.850,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>7.920.636,53</b>	<b>33.936.490,30</b>	<b>3.712.614,97</b>	<b>20.649.806,66</b>	<b>5.295.260,82</b>	<b>19.730.352,52</b>	<b>58,14</b>	<b>14.206.137,78</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>7.920.636,53</b>	<b>33.936.490,30</b>	<b>3.712.614,97</b>	<b>20.649.806,66</b>	<b>5.295.260,82</b>	<b>19.730.352,52</b>	<b>58,14</b>	<b>14.206.137,78</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.942.214,21	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>26.015.853,77</b>	<b>7.920.636,53</b>	<b>33.936.490,30</b>	<b>3.712.614,97</b>	<b>20.649.806,66</b>	<b>5.295.260,82</b>	<b>21.672.566,73</b>	<b>63,86</b>	<b>14.206.137,78</b>

Fonte:

ENEDIR WICHOSKI

JOSE ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC 054174/0-1PR

Prefeito Municipal